

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Joar Comércio e Serviços Eireli.**OBJETO:** Realização de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de rio das ostras (SEMUSA).**VALOR:** R\$ 3.962,91**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 – 2.214.0000**EMISSÃO:** 16/09/2020**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11011/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 038/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrata Telecomunicações Ltda.**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS nº 038/2019 cujo o objeto é a prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da contratada para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta Prefeitura, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados**VALOR TOTAL:** R\$ 114.300,00**VALOR EMPENHADO INICIALMENTE:** R\$ 45.160,00**NOTA DE EMPENHO:** 1429/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – 1.530.0150**EMITIDA EM:** 12/08/2020**VALOR:** R\$ 45.160,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 047/2020 (processo administrativo nº 13584/2020), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de medicamentos (insulinas) para atender aos pacientes insulino-dependentes cadastrados no programa de tratamento especial.

Data da Sessão: 09/10/2020 às 14:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

Código da UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.007.049,00

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 048/2020 (processo administrativo nº 18941/2020), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares (soro, água destilada, etc...) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares.

Data da Sessão: 14/10/2020 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

Código da UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 502.130,00

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 11 – 3º Piso - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou nos sites www.riodasostras.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br/
Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cpl.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIANº 026/2020**

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a partir de **05 de agosto de 2020** a **MARILENE MANGUEIRA DA SILVA** (Companheira) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor **GILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **6506-4**, **Operador de Máquinas**, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, conforme processo administrativo nº 2020.07.58P/ OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 24 de setembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2020.07.58P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de **05 de agosto de 2020**, os valores iniciais referentes à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **MARILENE MANGUEIRA DA SILVA** (companheira) em virtude do falecimento do servidor: **GILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **6506-4**, **operador de Máquinas**, no valor de **R\$ 1.783,04 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 334/2020**EMISSÃO:** 23/09/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.13.420PA**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**PARTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e MACABU E MACABU LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de PAPEL SULFITE (A4), visando atender às necessidades do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.052,00**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.30.99**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 069/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. MARCUS VINICIUS MORENO DE SOUZA, Assessor Téc. Parlamentar, mat.: 2017209, lotado no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 13/10 a 11/11/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, conforme processo administrativo nº 910/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIANº 070/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. JULIO CESAR DA SILVA RANGEL, Assessor Téc. Parlamentar, mat.: 2017171, lotado no gabinete do Vereador Alberto Moreira Jorge, a partir de 03/09 a 02/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, conforme processo administrativo nº 900/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIANº 071/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. DAVID DOS SANTOS MOTA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2017199, lotado no gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 14/10 a 12/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, conforme processo administrativo nº 934/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIANº 072/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA, Assessor Téc. Parlamentar, mat.: 2017066, lotado no gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 14/10 a 12/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, conforme processo administrativo nº 931/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIANº 073/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. CAROLINE DA SILVA GERMANO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2017170, lotada no gabinete do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 01/10 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, conforme processo administrativo nº 983/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.